



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

[www.saojoaodoboavista.sp.leg.br](http://www.saojoaodoboavista.sp.leg.br)

[contatocmsjbv@gmail.com](mailto:contatocmsjbv@gmail.com)

\*\*\*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 17 DE MARÇO DE 2020**

“Concede Título de Cidadão Benemérito ao Padre Edson Vallim Dainezi”

(Autoria: Vereador Sebastião Nérís- PV)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Benemérito **ao Padre Edson Vallim Dainezi**, em reconhecimento ao trabalho que realiza como sacerdote na Diocese de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (17/03/2020).